



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DE Nº 50/2022  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02  
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2022

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, em sessão reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2022 do dia 03 de janeiro de 2022, sob presidência do Senhor Dirceu Bonin e membros Tiago Martins e Edson Bonetti, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e 02, entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 08/2022**, referente à **Contratação de empresa especializada em recapeamento asfáltico em CBUQ em vias pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos oriundos do Ministério da Economia através de Transferência Especial, proposta nº 09032022-019533, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.**

Aberta a sessão e prescrito o horário para entregas dos envelopes, o Senhor Presidente declarou encerrado o prazo de entrega, nos termos e horário previsto no edital. Neste ato realizou a entrega dos envelopes de nº. 01 e 02 a proponente informada abaixo, através de seu respectivo representante que apresentou carta credencial para acompanhar os tramites da sessão de abertura do envelope da documentação de habilitação, conforme consta no quadro abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE CREDENCIADO
SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	08.715.392/0001- 87	APARECIDO GONÇALVES DA SILVA, CPF sob nº 569.058.909-87

Em ato contínuo foram rubricados os envelopes pela comissão de licitação e pelo representante presente da empresa proponente, em seguida procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação da proponente acima citada, documentos estes que foram rubricadas pelos membros da Comissão permanente de Licitações e pelo representante presente na sessão da empresa proponente, posteriormente este foi devidamente analisada.

Aberto o envelope e analisada a documentação de habilitação da empresa proponente, a mesma estando interessada em participarem no presente certame apresentou toda a documentação de habilitação exigida no presente edital, ficando a mesma habilitada.

Após esta etapa, a empresa participante do certame por meio de seu representante credenciado desisti do prazo recursal não recorrendo da decisão da comissão permanente de licitação quanto aos documentos de habilitação sendo assim procedeu-se com a abertura do envelope de nº. 02 da empresa habilitada, onde o valor proposto foi o seguinte:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR PROPOSTO
SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	08.715.392/0001- 87	R\$ 962.803,22 (novecentos e sessenta e dois mil,



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



oitocentos e três reais e vinte  
dois centavos).

A partir desta data caso haja interesse por parte da proponente abre se o prazo de 05 (cinco) dias (art. 109, I, a) da lei 8.666/1993) para interposição de recursos quanto à proposta de preços da empresa participante do presente certame, a contagem do prazo inicia no dia 28 de junho de 2022 e se finda no dia 04 de julho de 2022, lembrando que o horário de atendimento deste órgão é das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e deve ser respeitado, caso encontrado alguma irregularidade com as documentações de habilitação os interessados deverão encaminhar o seu questionamento por escrito para o seguinte e-mail: [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) ou protocolar no departamento de licitações desta municipalidade.

Vale aqui ressaltar que todos os atos relacionados a este processo serão amplamente divulgados por meio do site oficial do município.

Em seguida o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da presente ata e deu-se por encerrada a Sessão, indo está assinada pelos membros da comissão de licitação e pelo representante presente na sessão.

## COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Presidente

TAÍS MOURA: Taís Moura - Secretária

TIAGO MARTINS: Tiago Martins - Membro

RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE CREDENCIADO	ASSINATURA
SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI 08.715.392/0001- 87	APARECIDO GONÇALVES DA SILVA	